



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

REQUERIMENTO Nº 14/2026

Porteiras de 15 de Abril de 2026.

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS – CE

ASSUNTO: Solicitação de Regularização da Proteção Contra Incêndio e Pânico (Dimensionamento e Instalação de Extintores).

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, por intermédio deste, requerer à Presidência desta Casa Legislativa a autorização e destinação de recursos para a imediata **implantação do Sistema de Proteção por Extintores** nos dois pavimentos do prédio da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

1. **Inexistência de Equipamentos:** Atualmente, a edificação não dispõe de extintores de incêndio, o que deixa servidores, vereadores e o público em geral vulneráveis em caso de sinistros.
2. **Obrigatoriedade Legal:** A ausência desses equipamentos fere a **Lei Estadual nº 13.556/2004** e as Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), sujeitando esta Casa a multas e impedindo a obtenção do Certificado de Conformidade.
3. **Segurança do Patrimônio:** A instalação visa proteger documentos oficiais, equipamentos eletrônicos e a estrutura física do prédio, que é patrimônio do povo de Porteiras.

Desta forma, solicita-se que o setor competente realize o levantamento de custos para a aquisição das unidades extintoras (Pó ABC e/ou CO2), sinalização de emergência e suportes, conforme o dimensionamento técnico a ser apresentado.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48

PROCESSO Nº 115.04-26

15 ABRIL 2026

[Assinatura]

Atenciosamente

[Assinatura]

Marcondes Xavier de Souza

Vereador